



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A T O
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Confere ao Procurador-Geral de
Justiça *Nilzir Soares Vieira Junior*
o Colar do Mérito “TOBIAS
BARRETO”.

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE
PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo
com o Ato nº 04/89 – CPJ e as alterações introduzidas pela Resolução nº
018/2010 – CPJ, resolve

C O N F E R I R

Ao Procurador-Geral de Justiça *NILZIR SOARES
VIEIRA JUNIOR* o Colar do Mérito “TOBIAS BARRETO”.

Este Ato entrará em vigor na data de sua
publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado
de Sergipe, produzindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2024.

Aracaju, 22 de novembro de 2024; 203º da
Independência e 136º da República.

Manoel Cabral Machado Neto
Manoel Cabral Machado Neto

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA